



DESPACHO DO SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO DA SERUR*

Autorizo o Sr. **Rafael Porto Lovato, OAB/PR 63.597**, representante legal nos autos, a obter vista e cópia digital do processo conforme requerido na peça 124, (Registro de Entrada nº 53.328.479-3), nos termos do art. 164 do RITCU e em conformidade com a delegação de competência do Ministro-Relator.

Fica dispensado o recolhimento da importância correspondente ao ressarcimento dos custos, por serem cópias digitais.

Serviço de Administração da Secretaria de Recursos, 23/9/2015.

(Assinado eletronicamente)

JOSÉ CRISTIANO NUNES DA SILVA
Chefe do Serviço de Administração

* Despacho proferido com base na Subdelegação de Competência do Sr. Secretário da Serur, por meio da Portaria nº 1, de 21/1/2015